

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento o servidor ULISSES CRUZ MONTEIRO, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 461/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 11467/2025-9, **RESOLVE** autorizar o deslocamento da servidora Izabelli Lima, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, a fim de participar de agendas institucionais do Instituto Rui Barbosa – IRB, na sede da instituição em Brasília/DF, no período de 19/05/2025 a 22/05/2025, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 2320/2025

PROCESSO Nº: 02117/2021-8

ESPÉCIE PROCESSUAL: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

PROCESSO PRINCIPAL: 41866/2019-6

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE FEDERATIVO: FORTALEZA

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXERCÍCIO: 2012 (PERÍODO 01/04 A 30/04)

RESPONSÁVEL: MARINALDO CLEMENTINO BRAGA

ADVOGADA: ALANNA CASTELO BRANCO ALENCAR – OAB/CE Nº 6.854

RELATOR: CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA

SESSÃO: PLENO VIRTUAL DE 22 A 25 DE ABRIL DE 2025